

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº. 087/93 - DE 02 DE JUNHO DE 1993.

INSTITUI MODALIDADE DE COMPETIÇÃO
DESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

ANTONIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 50 da Lei Municipal nº. 908/91, de 15 de julho de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a modalidade de competição desportiva de Futebol de Campo, na forma de CAMPEONATOS REGIONAIS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, Edição 1993, com início previsto para dia 06 de junho de 1993 e com previsão de término para o mês de agosto de 1993.


Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 02 de junho de 1993.


ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração